



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 1 de 40

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos do Prefeito	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal do Idoso - CMI	2
Editais	20
Consórcio Cemmil	25
Concursos Públicos/Processos Seletivos	25
Convocação	25
Edital - Classificação	27
Edital - Inscrições	35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 2 de 40

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 28.301, DE 07 DE MAIO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DO DECRETO Nº 25.999, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Licitações e Contratos

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 953/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 9201/2026 Dispensa De Licitação Nº 109/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **HCS COMERCIAL LTDA** (CNPJ/MF nº 31.731.034/0001-80) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: **Aquisição de aparelho celulares para uso nas unidades: CEI Alzira Silva Vedovello, CEI Francisca Maria De Jesus Silva, CEI Jeanne Paule Marie Schellen Van Rays e no Setor de Transporte.** Valor Global: R\$ 3.707,20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 268 - 11.01.12.361.2001.2.885.449052.01.2200000- Data: 07/05/2026.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - COMID

Convocação para Renovação de Registro e Atualização de Inscrição de Programas

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMID de Mogi Guaçu/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.746/2012, e em conformidade com a Resolução COMID nº 001/2026,

TORNA PÚBLICA a convocação das organizações governamentais e não governamentais com registro ativo junto a este Conselho, para o processo de RENOVAÇÃO DE REGISTRO (REVALIDAÇÃO) e ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO de seus programas, projetos, serviços e/ou benefícios destinados à pessoa idosa no município de Mogi Guaçu/SP.

1. DO PERÍODO

O processo de renovação de registro ocorrerá no período de: **08 de maio de 2026 a 30 de junho de 2026.**

2. DA FORMA DE ENVIO

A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente em formato digital, através da plataforma OneDrive, no link a ser disponibilizado pelo COMID. Os arquivos deverão ser apresentados:

- Em formato PDF;
- De forma legível e atualizada;

• Organizados nas respectivas pastas identificadas com o nome do arquivo solicitado.

Parágrafo único. Os documentos físicos poderão ser solicitados a qualquer tempo pelo COMID para fins de conferência e validação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As organizações deverão apresentar a documentação conforme previsto no Art. 10 da Resolução COMID nº 001/2026, especialmente:

- Requerimento e formulário de cadastro;
 - Comprovante de inscrição no CNPJ atualizado;
 - Estatuto social ou contrato social vigente;
 - Documentos pessoais dos representantes legais;
 - Plano de Trabalho e/ou Plano de Ação;
 - Relação de recursos humanos;
 - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no exercício anterior;
 - Licenças obrigatórias, quando aplicáveis: Vigilância Sanitária; AVCB; Alvará de Funcionamento;
- Demais documentos previstos na Resolução COMID nº 001/2026.

Parágrafo único. Será admitida, excepcionalmente, a apresentação de Termo de Compromisso para documentação pendente, nos termos previstos na Resolução COMID nº 001/2026.

Obs. Será admitida, excepcionalmente, a apresentação de termo de compromisso, conforme previsto na Resolução, nos casos de documentação pendente.

4. DA ANÁLISE

A documentação apresentada será analisada pela Comissão de Registro do COMID, que poderá:

- Solicitar complementação de documentos e informações;
- Realizar diligências e visitas técnicas;
- Emitir parecer técnico conclusivo.

5. DO NÃO CUMPRIMENTO

As organizações que:

- Não apresentarem a documentação no prazo estipulado; ou
- Não atenderem às exigências da Resolução, terão seus registros considerados não revalidados, terão seus registros considerados não revalidados, sem prejuízo das demais medidas administrativas previstas na Resolução COMID nº 001/2026.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

• Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ao COMID por meio do e-mail:

comid@mogiguacu.sp.gov.br

• Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo colegiado do COMID.

Mogi Guaçu/SP, 05 de maio de 2026.

Jesiel Wesley Ribeiro

Presidente do COMID - Gestão 2025/2027



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 3 de 40



RESOLUÇÃO COMID Nº 001/2026

Dispõe sobre a alteração dos parâmetros municipais para o registro de organizações governamentais e não governamentais, bem como para a inscrição e manutenção de programas, projetos, serviços e/ou benefícios destinados à pessoa idosa de atendimento à pessoa idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Guaçu/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMID, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.746, de 03 de setembro de 2012, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.946/1996, que regulamenta a Lei Federal nº 8.842/1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

CONSIDERANDO os arts. 47, 48, 49 e 50 do Estatuto da Pessoa Idosa, que dispõem sobre a composição, organização, funcionamento e requisitos para inscrição das entidades, bem como o art. 52, que trata da fiscalização;

CONSIDERANDO o art. 35 do Estatuto da Pessoa Idosa, que determina que as entidades de longa permanência devem firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa acolhida;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 24 de maio de 2017, do Ministério dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Resolução RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005, que estabelece o padrão mínimo de funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos;

RESOLVE:

Art. 1. Regulamentar no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Guaçu/SP, os procedimentos para o registro de organizações governamentais e não governamentais, bem como para a inscrição e manutenção de programas, projetos, serviços e/ou benefícios destinados à pessoa idosa de atendimento à pessoa idosa.

TÍTULO I – DAS CIRCUNSTÂNCIAS DE OBRIGATORIEDADE

Art. 2. As organizações governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa ficam sujeitas à inscrição de seus programas, projetos, serviços e/ou benefícios destinados à pessoa idosa junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMID, nos termos do parágrafo único da Lei Federal nº 10.741/2003, devendo atender aos procedimentos regulamentados nesta Resolução.

Art. 3. As organizações governamentais e não governamentais responsáveis pelo atendimento à pessoa idosa deverão manter o COMID informado acerca da dinâmica e do funcionamento de seus programas, projetos, serviços e/ou benefícios destinados à pessoa idosa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 4 de 40



Art. 4. As organizações governamentais e não governamentais interessadas em implantar programas de atendimento à pessoa idosa deverão realizar consulta prévia ao COMID, para avaliação preliminar da oportunidade das ações pretendidas, de forma a evitar restrições futuras à concessão do registro.

§ 1º A consulta prévia tem como objetivo promover a integração entre programas, projetos, serviços e/ou benefícios destinados à pessoa idosa e favorecer a otimização de recursos operacionais e financeiros, visando ao efetivo cumprimento dos deveres da sociedade para com a população idosa do município.

TÍTULO II – DA COMISSÃO DE REGISTRO

Art. 5. O COMID deverá instituir Comissão de Registro, de caráter permanente, com a finalidade de:

- I - proceder à análise dos pedidos de registro das organizações;
- II – analisar programas, projetos, serviços e/ou benefícios destinados à pessoa idosa e suas alterações, apresentados formalmente pelas organizações governamentais e não governamentais ou por solicitação do colegiado, nos casos de denúncia acolhida.

Art. 6. A Comissão de Registro deverá manifestar-se no prazo de até 60 (sessenta) dias sobre cada procedimento que lhe for encaminhado, podendo, mediante justificativa, prorrogar o prazo por mais 15 (quinze) dias.

Art. 7. A Comissão de Registro atuará de forma articulada com os órgãos competentes das áreas relacionadas aos programas analisados, tais como assistência social, saúde, educação, esporte e cultura, entre outras.

Parágrafo único. Ficam resguardadas as prerrogativas do colegiado do COMID para decisão final, a qualquer tempo, quanto à concessão, revalidação, indeferimento ou cassação de registro.

TÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO E INSCRIÇÕES

Art. 8. Estão sujeitas ao registro no COMID, bem como à inscrição de programas, projetos, serviços e ações no âmbito da Política de Atendimento à Pessoa Idosa, as seguintes organizações:

I – Organizações da Sociedade Civil:

- a) entidades privadas sem fins lucrativos;
- b) sociedades cooperativas;
- c) organizações religiosas;

II – Organizações privadas com fins lucrativos;

III – Organizações governamentais, incluídas autarquias, fundações e empresas públicas.

Parágrafo único. Somente deverão solicitar registro no COMID as organizações que atuem no atendimento e na defesa dos direitos da pessoa idosa, mediante apresentação de seus programas de atuação, conforme disposto nos arts. 47 a 50 da Lei Federal nº 10.741/2003.

Art. 9. A concessão de registro às organizações e a inscrição de seus programas, projetos, serviços e/ou benefícios destinados à pessoa idosa obedecerão ao disposto nesta Resolução.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 5 de 40



DOS DOCUMENTOS

Art. 10. Para o registro junto ao COMID, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – requerimento conforme modelo anexo I, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal;

II – formulário cadastral conforme modelo anexo II, devidamente preenchido, datado, assinado e rubricado em todas as páginas;

III – comprovante de inscrição no CNPJ e QSA atualizados, com CNAE compatível com o atendimento à pessoa idosa;

IV – cópia do estatuto social (OSC) ou contrato social (organizações privadas), bem como ato de nomeação da autoridade competente, no caso de órgãos governamentais;

V – comprovante de registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (para OSC) ou documento equivalente de representação legal;

VI – cópia do RG e CPF dos representantes legais;

VII – declaração de idoneidade dos dirigentes, conforme modelo anexo VI;

VIII – indicação do responsável técnico, com cópia de RG, CPF e registro profissional;

IX – comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, (quando se tratar de organização de assistência social);

X – Modelo do contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa, conforme o art. 50 do Estatuto do Idoso;

XI – Plano de Trabalho ou Plano de Ação anual, conforme modelo anexo IV;

XII - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no exercício anterior;

XIII – Declaração de conformidade com o art. 35 do Estatuto do Idoso, nos casos de ILPI ou Casa Lar, conforme modelo anexo V;

XIV – licença sanitária vigente;

XV – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB;

XVI – Alvará de funcionamento;

XVII - Laudos de limpeza de caixa d'água e dedetização.

§ 1º Na ausência de algum documento, poderá ser apresentado termo de compromisso, conforme Anexo III, sujeito à avaliação da Comissão.

§ 2º Nos casos de apresentação de protocolos de licenças, o prazo para regularização não poderá exceder 6 (seis) meses.

§ 3º O COMID poderá solicitar documentos complementares, sempre que necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 6 de 40



TÍTULO IV – DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO

Art. 11. Em caso de indeferimento do registro ou da inscrição, a Diretoria Executiva do COMID notificará a organização, informando a decisão e sua fundamentação, sendo facultada a interposição de recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 12. A cassação do registro ou da inscrição ocorrerá por deliberação do colegiado, após processo administrativo instaurado a partir de denúncia acolhida.

Art. 13. Os recursos serão analisados pelas comissões competentes e pela Comissão de Registro, que emitirão parecer a ser submetido ao colegiado.

Art. 14. Provido o recurso, o pedido será novamente apreciado pelo colegiado na reunião subsequente.

TÍTULO V – DA CASSAÇÃO DO REGISTRO

Art. 15. As entidades governamentais ou não governamentais terão seus registros e/ou inscrições cassados, mediante processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I – apresentarem irregularidades técnicas ou administrativas incompatíveis com os princípios do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e legislações correlatas;
- II – interromperem suas atividades por período superior a 6 (seis) meses, sem comunicação formal ao COMID;
- III – deixarem de cumprir, sem justo motivo, o Plano de Trabalho ou o Plano de Ação apresentado e aprovado.

Parágrafo único – No caso de interrupção dos programas, projetos ou serviços por período inferior a 6 (seis) meses, a entidade deverá comunicar o fato ao COMID, mediante manifestação por escrito, indicando as razões da interrupção, as medidas adotadas e o prazo previsto para a retomada das atividades.

Art. 16. Da decisão de cassação caberá recurso por parte da entidade interessada, nos mesmos prazos e procedimentos estabelecidos para a hipótese de indeferimento do registro ou da inscrição.

Art. 17. Após a deliberação da cassação do registro pelo colegiado do COMID, será expedido comunicado oficial à entidade, por meio de ofício, com posterior publicação da decisão no Diário Oficial do Município.

Art. 18. Mantida a cassação do registro, caberá ao colegiado do COMID avaliar a conveniência e a oportunidade de provocar a atuação do Ministério Público, para a defesa dos direitos e interesses protegidos pelo Estatuto do Idoso, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 10.741/2003.

Art. 19. As entidades deverão comunicar ao COMID, mediante manifestação por escrito, o encerramento de suas atividades ou de seus programas, projetos e serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do encerramento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 7 de 40



TÍTULO VI – DA REVALIDAÇÃO DO REGISTRO

Art. 20. As organizações governamentais e não governamentais registradas junto ao COMID deverão apresentar, bianualmente, até o dia 30 de junho, toda a documentação exigida nesta Resolução, acrescida de relatório circunstanciado referente à execução das atividades do exercício anterior.

§ 1º – As organizações que não apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido ou que não atenderem às adequações e orientações apontadas pelo COMID, especialmente quanto à observância dos princípios previstos na Lei Federal nº 10.741/2003, não terão seus registros revalidados para o exercício vigente.

§ 2º – Caso a organização manifeste interesse em reaver seu registro junto ao COMID, deverá cumprir integralmente os procedimentos previstos para a concessão inicial do registro.

Art. 21. A continuidade do registro ou da inscrição dos programas, projetos, serviços e/ou benefícios destinados à pessoa idosa dependerá da comprovação da manutenção da qualidade do atendimento, por meio de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas.

Art. 22. As organizações e as Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs ficam obrigadas a comunicar imediatamente ao COMID a extinção ou a alteração da finalidade de suas ações, para a devida atualização dos termos do atestado de funcionamento e comunicação aos demais órgãos de controle competentes, inclusive o Ministério Público, quando couber.

Art. 23. O COMID oficiará, quando necessário, ao Ministério Público, informando sobre o deferimento ou indeferimento do registro das organizações, para os efeitos legais decorrentes da deliberação.

Art. 24. Os casos omissos ou as divergências na interpretação desta Resolução serão dirimidos pela Plenária do COMID de Mogi Guaçu.

TÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art 25. Integram a presente Resolução os Anexos I a VIII, contendo os modelos e formulários obrigatórios para os procedimentos de registro de organizações e inscrição de programas, projetos, serviços e/ou benefícios destinados à pessoa idosa no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMID.

Parágrafo único. Ficam instituídos os modelos de Certificado de Registro e Comprovante de Inscrição, constantes nos Anexos VII e VIII, como documentos oficiais a serem emitidos pelo COMID após o deferimento dos respectivos processos.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 002/2023.

Mogi Guaçu, 05 de maio de 2026.

Jesiel Wesley Ribeiro
Presidente do COMID



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 9 de 40



(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

ANEXO II

FORMULÁRIO CADASTRAL

Identificação da Entidade/Instituição/ Fundação		
Nome da Entidade (de acordo com o Estatuto)		
CNPJ nº		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Nome da Mantenedora:		
CNPJ nº		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Celular:	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 10 de 40



Identificação do Dirigente		
Nome Completo:		
CPF:	RG / Órgão Emissor:	
Endereço Residencial:		
Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

Identificação dos membros da Diretoria				
Nome	Cargo	RG	CPF	E-mail

Aspectos Legais
Estatuto () Sim () Não Ata da eleição: () Sim () Não Regimento Interno: () Sim () Não

Data da Fundação ____/____/____	Período de Mandato da Atual Diretoria De ____/____/____ Até: ____/____/____
---------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 11 de 40



Documentação da Entidade/ Instituição/Fundação		
	Número	Validade
<input type="checkbox"/> Alvará de Funcionamento		
<input type="checkbox"/> Inscrição GDF		
<input type="checkbox"/> Conselho Municipal de Assistência Social		
<input type="checkbox"/> Declaração de Entidade de Assistência Social ou Utilidade Pública		
<input type="checkbox"/> Outros		

Modalidade de Atendimento
<input type="checkbox"/> Instituição de Longa Permanência para Idosos
<input type="checkbox"/> Centro de Convivência para Idosos
<input type="checkbox"/> Associação
<input type="checkbox"/> Programa/ Projeto
<input type="checkbox"/> Casa Lar ou Serviço de Acolhimento em repúblicas
<input type="checkbox"/> Proteção Social especial em Centros Dia
<input type="checkbox"/> Outros _____

Recursos recebidos pela Entidade / Instituição/ Fundação
<input type="checkbox"/> Doações
<input type="checkbox"/> Recurso Próprio
<input type="checkbox"/> Contribuições
<input type="checkbox"/> Recurso Municipal
<input type="checkbox"/> Recurso Estadual
<input type="checkbox"/> Recurso Federal
<input type="checkbox"/> Outros _____

Procedência do usuário Atendido
<input type="checkbox"/> Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
<input type="checkbox"/> Hospital
<input type="checkbox"/> Polícia Militar
<input type="checkbox"/> Outros: _____

Isenção Obtidas
<input type="checkbox"/> Energia Elétrica
<input type="checkbox"/> Água e Esgoto
<input type="checkbox"/> Imposto de Renda
<input type="checkbox"/> Taxa de Limpeza Pública
<input type="checkbox"/> INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
<input type="checkbox"/> IPVA – Imposto de Propriedade de Veículos Automotores
<input type="checkbox"/> ISS – Imposto Sobre Serviços
<input type="checkbox"/> IPTU – Imposto Territorial Urbano
<input type="checkbox"/> Outros (Especificar): _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 12 de 40



Informações Gerais da Entidade	
Meta Atendida:	Quantidade total de pessoas idosas atendidas: Sexo: () Masculino () Feminino () Outros

Horário de Funcionamento da Entidade
() 07:00 às 12:00 h () 08:00 às 18:00 h () 12:00 às 18:00 h () 18:00 às 23:00 h () 24 horas () Outros: _____

Frequência do Atendimento
() Diário () Eventual () Semanal () Mensal () Ininterrupto

Finalidades Estatutárias

Tipos de Serviços Prestados a Pessoa Idosa pela Entidade/Instituição

Mogi Guaçu, _____, de _____ de _____

Assinatura do representante legal da Instituição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 13 de 40



(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE REGULARIZAÇÃO

(Entidade) _____,
com sede na _____ na
cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ
_____, vem pelo presente firmar o Termos de Compromisso de
Regularização de Documentação, a fim de atender o § 2º em seu art 9º, da
Resolução nº 001/2026 do COMID, visto que

_____ (explicar o
motivo da falta de Alvará de funcionamento, Corpo de bombeiros/ Licença Sanitária).
Desta forma, pretendemos finalizar a regularização da documentação no prazo
médio de _____ (até 6 meses) meses, data em que encaminharemos ao COMID
o(s) _____ documentos(s) _____ pendente (s).

(Presidente), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF
nº _____, firma o presente Termos, estando
ciente que a Inscrição / Renovação no CMDPI ocorrerá após análise dos
documentos, visita e elaboração de parecer, confirmando que a Entidade atende os
princípios previstos pelo Estatuto do Idoso.

Nestes termos,
Pede deferimento

Mogi Guaçu, _____ de _____ de _____

Assinatura do representante legal da Instituição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 14 de 40



ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

1- Dados Institucionais

Nome da Instituição: _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone: _____ WhatsApp: _____ E-mail _____

Responsável pelo programa, projeto, serviços e/ou benefícios destinados à pessoa idosa: _____

Cargo: _____
Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____
WhatsApp: _____ E-mail _____

2- Missão (Objetivo estatutário)

3- Justificativa

- Descreva resumidamente a história do projeto, desde sua implantação (como, por quem e por que foi implantado?);
- Inclua o porquê de sua implantação na região escolhida (qual a importância dele para a comunidade?);
- Destaque as carências e o perfil socioeconômico da população da região;
- Discrimine a área de abrangência do projeto (quais bairros são atendidos?)

4- Resumo Dos Projetos

- _ Demonstrar em forma de tabela, conforme o exemplo:
- Quantidade mensal de atendidos.
- A forma e a periodicidade dos atendimentos (como é realizado; em quais dias da semana e horários). - Critérios de atendimento, incluindo a documentação exigida para a inclusão no projeto, serviços e/ou benefícios destinados à pessoa idosa.
- Metodologia aplicada (como é desenvolvido o trabalho, o que oferece?).
- Instrumental de controle (o que é utilizado: prontuários; relatórios; estatísticas; fichas; etc) - Articulação com serviços complementares (outros órgãos públicos, OSC's)

Projeto: _____ nº atendidos/mês: _____

Objetivos: _____

Público-alvo e Critérios de atendimento	Metodologia	Periodicidade	Gasto Orçamentário anual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 15 de 40



Informações complementares:

5- Recursos Humanos

- Relacionar todos os profissionais envolvidos na execução do projeto.
- Demonstrar em forma de tabela, conforme o exemplo.

Quant.	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo

* Não forneça relação nominal, apenas os cargos existentes.

6- Recursos Financeiros

Apresentação das receitas e despesas da instituição para o desenvolvimento de seu Plano de trabalho.

7- Rede de Relações Institucionais (parceiros externos, envolve apenas pessoas jurídicas; especificar o nome dos parceiros e as ações desenvolvidas).

Tipos de parcerias:

- Financiador: provê recursos financeiros para a execução de projetos e/ou ações.
- Executor: realiza os projetos e/ou ações que beneficiam as OSC's.
- Doador: doa produtos para a viabilização da execução de projetos e/ou - prestador de serviços (técnicos, administrativos e/ou operacionais): fornecimento de serviços a título gratuito.

Obs.: no caso específico de parcerias com o Poder Público, especificar o órgão. Nome Parceiro Ações desenvolvidas.

8- Avaliação anual do trabalho

Apontar a forma de avaliação realizada, instrumentais utilizados público envolvido e periodicidade

9- Identificação da Diretoria (Nome e Mandato)

Mogi Guaçu, ___/___/_____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 16 de 40



(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

ANEXO V DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA E CUMPRIMENTO

Declaro, sob as penas da Lei e para os devidos fins, (Entidade) _____, com sede na _____ (endereço), em Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº _____ observa e cumpre com Art. 35 do Estatuto do Idoso (Lei nº10.741/2003), que estabelece que:

“Todas as entidades de longa permanência, ou Casa lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

Inciso 1º No caso de entidade filantrópica, ou Casa lar, é facultada a cobrança de participação da pessoa idosa no custeio da entidade. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

Inciso 2º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no inciso 1º deste artigo, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pela pessoa idosa. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

Inciso 3º Se a pessoa idosa for incapaz, caberá a seu representante legal firmar o contrato a que se refere o caput desse artigo.

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizeram necessários.

Mogi Guaçu, ____ de _____ de _____

Nome de Representante Legal e Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 17 de 40



(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome) _____ ,
_____ (nacionalidade), _____ (Estado civil),
_____ (profissão), portador do RG nº _____
inscrito no CPF nº _____, presidente
da _____ (entidade), residente e
domiciliado à _____, declaro sob as penas
da Lei, que os diretores da Entidade, são pessoas idôneas, não tendo nada que
desabone suas condutas, atendendo desta forma o inciso "IV" do Parágrafo Único, do
artigo 48 da Lei 10741/2003.

Por ser verdade, firmo o presente.

Mogi Guaçu, _____ de _____ de _____.

Nome de Representante Legal e Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 18 de 40



ANEXO VII

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/SERVIÇO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMID Mogi Guaçu/SP

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº ____/____

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMID de Mogi Guaçu/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.746/2012 e em conformidade com a Resolução COMID nº 001/2026,

CERTIFICA que o seguinte programa, projeto, serviço e/ou benefício socioassistencial encontra-se devidamente **INSCRITO** neste Conselho:

Nome da Organização: _____
CNPJ: _____
Nome do Programa/Serviço: _____
Modalidade: _____

A presente inscrição foi **DEFERIDA** pelo colegiado do COMID, após análise documental, visita técnica e emissão de parecer da Comissão de Registro, nos termos da legislação vigente.

Data da concessão: ____/____/____
Data da Validade: ____/____/____ (02 anos)

A validade está condicionada ao cumprimento da legislação vigente e à manutenção da qualidade do atendimento.

Este comprovante poderá ser suspenso ou cassado a qualquer tempo, mediante deliberação do COMID, nos termos da Resolução nº 001/2026.

Mogi Guaçu, ____ de _____ de _____

Presidente do COMID



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 19 de 40



ANEXO VIII

CERTIFICADO DE REGISTRO DA ENTIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMID Mogi Guaçu/SP

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº ____/____/____

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMID de Mogi Guaçu/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.746/2012 e em conformidade com a Resolução COMID nº 001/2026,

CERTIFICA que:

Nome da Organização: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Encontra-se devidamente **REGISTRADA** neste Conselho, estando apta a atuar no atendimento, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, conforme disposto na legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

O presente registro foi **DEFERIDO** pelo colegiado do COMID, após cumprimento dos requisitos legais e normativos.

Data da concessão: ____/____/____

Data da Validade: ____/____/____ (02 anos)

A validade está condicionada ao cumprimento da legislação vigente e à manutenção da qualidade do atendimento.

Este comprovante poderá ser suspenso ou cassado a qualquer tempo, mediante deliberação do COMID, nos termos da Resolução nº 001/2026.

Mogi Guaçu, ____ de _____ de _____

Presidente do COMID



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 20 de 40

RESOLUÇÃO COMID Nº 002/2026

Dispõe sobre a aprovação de Projetos de entidade não governamental para apoio financeiro com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, no exercício de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMID, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.746, de 03 de setembro de 2012, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.946/1996, que regulamenta a Lei Federal nº 8.842/1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMID, realizada em 05 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os projetos apresentados pela entidade não governamental Lar da Terceira Idade Padre Longino, inscrita no CNPJ nº 52.744.844/0001-40, para recebimento de apoio financeiro com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, no exercício de 2026, conforme descrito abaixo:

I - Projeto "CONFORTO E BEM ESTAR", com objetivo de garantir o fornecimento contínuo e adequado de fraldas geriátricas para atender às necessidades de pessoas idosas acolhidas na Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, promovendo conforto, higiene e qualidade de vida, no valor total captado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ficando o valor líquido de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado à execução do projeto pela OSC, após a retenção de 20% (vinte por cento) ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, conforme Resolução COMID nº 001/2024;

II - Projeto "REVESTIR (Cama e Banho)", com objetivo de garantir condições higiênicas, sanitárias, conforto, segurança e dignidade às pessoas idosas acolhidas na ILPI, por meio da aquisição de roupas de cama e banho, no valor total captado de R\$ 50.160,00 (cinquenta mil cento e sessenta reais), ficando o valor líquido de R\$ 40.128,00 (quarenta mil cento e vinte e oito reais) destinado à execução do projeto pela OSC, após a retenção de 20% (vinte por cento) ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, conforme Resolução COMID nº 001/2024.

Art. 2º Os projetos aprovados deverão ser executados em conformidade com os respectivos planos de trabalho apresentados ao COMID, observando a legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá apresentar ao COMID relatórios de execução física e financeira, bem como prestação de contas dos recursos recebidos, nos prazos e

formas estabelecidos pela legislação aplicável e normativas do Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu/SP, 05 de maio de 2026.

Jesiel Wesley Ribeiro

Presidente do COMID - Mogi Guaçu/SP

Editais

Conselhos Municipais CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MOGI GUAÇU-COMDEMA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Mogi Guaçu - COMDEMA, Mário Roberto Adorno Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os(as) Conselheiros(as) nomeados conforme Decreto nº 28.108, de 28 novembro de 2025, para **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **11 de maio de 2026 (segunda-feira), às 14:00 h**, de forma virtual, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Pauta 1 - Palestra: "As funções do COMDEMA e o papel dos conselheiros" com o **Arq.: Takashi Yamauchi**

Pauta 2 - Manifestação dos conselheiros sobre pautas anteriores;

Pauta 3 - Outros assuntos de interesses gerais;

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Executiva do Conselho, pelo telefone **(19) 3811-7040** ou pelo e-mail **saama-contato@mogiguacu.sp.gov.br**

Publique-se.

Mário Roberto Adorno Filho

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Mogi Guaçu, 08 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 21 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com os Artigos 105-D e 105-E da Lei Municipal nº 1037/1973, alterado pela Lei Municipal nº 1.688/2026, terão o prazo de 60 dias, contados desta publicação, para a construção de calçada e/ou muro dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em Lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso o imóvel possua muro e/ou calçada, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
CLAUDIONEI TRENTO	2602	NO110519024000
JOSE MILTON DA SILVA	2599	NE331005027000
MONICA DA SILVA DIAS	2601	NO110519030000

SSM/DAMF-SF/ Em, 08 de maio de 2026.

Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 22 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar o proprietário do imóvel abaixo relacionado que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº 1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº 4417/2007 e 4640/2010 terá o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza do mesmo. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correios, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza do imóvel, desconsiderar o presente edital.

Proprietário	Notificação nº	Inscrição Cadastral
ALTAIR PAULO DIAS	2645	NE431313035000
AMAURI OLIVEIRA DE SOUZA DOS SANTOS	2654	NE430901034000
ANA JULIA GOMES GONÇALVES	2646	NE431313051000
ANDERSON SILVA NOVAIS	2662	NE430901014000
ANDRE RAMON LOPES DOS SANTOS	2596	NE331003028000
ANDREIA CRISTINA MARTINS	2603	NO51205008000
ANGELICA LOPES FERREIRA NOGUEIRA	2660	NE430901010000
ANGELICA LOPES FERREIRA NOGUEIRA	2661	NE430901011000
ANTONIO CARLOS BISCO	2657	NE430901039000
ANTONIO CARLOS BISCO	2658	NE430901040000
ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA FILHO	2628	NE430503009000
APARECIDO EMIIDIO	2659	NE430901045000
ARI REZENDE TERAZIMA	2629	NE430503013000
CAMILA QUIXABEIRA DA SIVA VELOSO MURILLO	2650	NE431314006000
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO	2683	NO110511017000
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO	2684	NO110511018000
CASTRO ALVES – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	2685	NO110503022000
CASTRO ALVES – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	2686	NO110503023000
CASTRO ALVES – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	2687	NO110503024000
CELSO RICARDO SERAFIM	2584	NE221512005000
CLODOALDO APARECIDO SALVIONI	2600	NE310313040000
CLODOALDO JOSE DE OLIVEIRA	2576	NO411210019000
COHAB-BD	2665	NO210703002000
CONSTRUCALHAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	2647	NE431314049000
CONSTRUTORA REAL LTDA	2580	NO210301021000
CONSTRUTORA REAL LTDA	2581	NO210301020000
CONSTRUTORA REAL LTDA	2582	NO210301006000
CONSULCASA VINTE – DESENV IMO. SPE LTDA	2430	NE420802036000
CONSULCASA VINTE – DESENV IMO. SPE LTDA	2617	NE420803030000
CONSULCASA VINTE – DESENV IMO. SPE LTDA	2618	NE420803022000
CONSULCASA VINTE – DESENV IMO. SPE LTDA	2622	NE420803049000
CONSULCASA VINTE – DESENV IMO. SPE LTDA	2624	NE430503002000
CONSULCASA VINTE – DESENV IMO. SPE LTDA	2626	NE430503005000
CONSULCASA VINTE – DESENV IMO. SPE LTDA	2644	NE431313027000
DANILO CAMPOS DEPIERRE	2578	NO411406034000
DENIVAL MARCAL DE SOUZA	2668	NE130501014000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 23 de 40

DIOCESE DE SÃO JOAO DA BOA VISTA	2688	NO110503010000
DIOCESE DE SÃO JOAO DA BOA VISTA	2689	NO110503009000
EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA	2651	NE431314004000
EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA	2652	NE431314003000
EDSON BALBINO	2621	NE420803048000
ELIANE INACIO DE SOUZA	2610	NE420803008000
ESTER PRISCILA DE ANDRADE	2630	NE430503017000
FABIO DONIZETE PEREIRA SANCHES	2653	NE430901033000
FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES	2641	NE430503053000
GABRIEL CHOTI DE MOURA	2642	NE431313001000
GALSERV MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDS	2666	NO111603029000
GUILHERME HENRIQUE ALVES	2612	NE420803021000
GUILHERME HENRIQUE ALVES	2613	NE420803022000
GUILHERME HENRIQUE ALVES	2637	NE430503026000
HELI DE CARVALHO VITORIO	2648	NE431314048000
HELIA FERREIRA KEMP	2682	NO210715023000
INARA FAGUNDES AMORIELL	2429	NE420802002000
ISABEL DA SILVA	2426	NE420802009000
ISRAEL ARAUJO DOS SANTOS	2615	NE420803028000
JAIME NILSON DE FELIPPE	2589	NE110217035000
JOÃO BRAZ DA FONSECA	2667	NO111603021000
JOÃO CARLOS MOREIRA	2616	NE420803029000
JOÃO PAULO PIMENTEL	2605	NE420802041000
JOHNNY HENRIQUE SANTOS DE LUCENA	2619	NE420803034000
JOSE BERNARDES FERREIRA	2588	NE110217019000
JOSE GALVÃO DE LIMA	2633	NE430503022000
JOSE GALVÃO DE LIMA	2634	NE430503023000
JOSE ROBERTO DA ROCHA	2565	NO210309023000
JUAREZ FERREIRA COSTA	2620	NE420803037000
JULIO CLAUDIO DE FELIPPE	2591	NE110217036000
LETICIA APARECIDA PACHEROTTI	2604	NE420802040000
LETICIA TATIANA ROSSETTO PEDRO E OUTRA	2649	NE431314026000
LOURIVAL LOURENTE	2586	NE120804026000
LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES E OUTROS	2664	NE430901024000
LUCIENE DOS SANTOS SIMIONATO	2632	NE430503020000
LUCILA FILETTI DA SILVA LEME	2587	NE110602061000
LUDY CARLOS GOMES SOARES	2598	NE330502026000
LUIS FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	2428	NE420802001200
MAERCIO GIRARDI BISCO	2611	NE420803017000
MARCILIO GUARNIERI	2564	NO210309026000
MARCIO AMANCIO DA SILVA	2640	NE430503052000
MARCO ANTONIO BUENO ORTIZ	2585	NE221512004000
MARIA APARECIDA RICARDO DA SILVA	2567	NO211201023000
MARIA DIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	2425	NE420802007000
MATHEUS HONORIO DE FARIA	2590	NE110216008000
MATHEUS TEODORO DE CASTRO	2334	NE421209029000
MAYARA RAMOS CAVALCANTE	2656	NE430901038000
MEIRE VIEIRA DOS SANTOS	2635	NE430503024000
MEIRE VIEIRA DOS SANTOS	2636	NE430503025000
MONICA REHDER BONON	2579	NE210906016000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 24 de 40

NAIR DE FATIMA CIPRIANO	2592	NE231303033000
NELSON BELLAFRONTE	2606	NE420802045000
ONALDO PEREIRA	2583	NE221514008000
PAULO HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	2623	NE420803050000
PAULO RICARDO DA SILVA	2609	NE420803006000
PAULO SERGIO FRALEONI	2643	NE431313009000
PEDRO DICARTE PEREIRA	2631	NE430503018000
R Z HOLDING GERENCIAL LTDA	2595	NE120607004000
RENATA KULLAK NDE BARROS	2667	NO111603021000
RICARDO SANTOS OLIVEIRA	2655	NE430901035000
RITA MOREIRA RAMOS DOS SANTOS E OUTROS	2568	NO411208028000
RITA MOREIRA RAMOS DOS SANTOS E OUTROS	2569	NO411208029000
RITA MOREIRA RAMOS DOS SANTOS E OUTROS	2570	NO411208030000
RITA MOREIRA RAMOS DOS SANTOS E OUTROS	2571	NO411208031000
RITA MOREIRA RAMOS DOS SANTOS E OUTROS	2572	NO411210023000
RITA MOREIRA RAMOS DOS SANTOS E OUTROS	2573	NO411210024000
RITA MOREIRA RAMOS DOS SANTOS E OUTROS	2574	NO411210025000
RITA MOREIRA RAMOS DOS SANTOS E OUTROS	2575	NO411210026000
RODRIGO ROSA DA SILVA	2614	NE420803024000
RONIVALDO PEREIRA BORGES	2638	NE430503035000
SILVANO CESAR DOS SANTOS	2593	NE230904004000
TATIANE CHAGAS E OUTRO	2608	NE420803005000
THIAGO HENRIQUE DE FREITAS SANTOS E OUTRA	2627	NE430503008000
TIAGO JACOB DE LIMA	2663	NE430901018000
VALDEMAR APARECIDO LOPES	2639	NE430503044000
VALDENIR NOGUEIRA BENEDITO	2597	NE330603013000
VALDOMIRO JOSE DOS SANTOS	2607	NE420802048000
VICENTINA CAETANO DA SILVA E OUTRO	2594	NE320608012000

SSM/DAMF/DF/ em 08 de maio de 2026.

Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF

Fábio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 25 de 40

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço **PATIO CENTRALIZADOR DE SERVIÇOS: Avenida Américo Vaz de Lima, 160 Jardim Capituva - São João da Boa Vista - SP CEP: 13872-720**. Nos dias **11, 12 ou 13 de maio de 2026 no horário das 08h00 às 10h00 ou das 14h00 às 16h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1°-Carteira de Trabalho Digital (impressa, COM REGISTROS)** **2°-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes)**, **3°- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH)**, **4°-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP;** **5°-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos**, **6°- CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas)**, **7°-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação)**, **8°-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados**, **9°-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos**, **10°- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE**, **11° -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida**, **12°- Histórico escolar;** **13°-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade);** **14°- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade.;** Na forma que prevê o Edital nº. 012/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – S. J. BOA VISTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
20º	27800738	Valquiria Acras Teodoro

Mogi Guaçu, 08 de maio de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 26 de 40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

MOGI MIRIM

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-437**. Nos dias **11, 12 ou 13 de maio de 2026**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: : **1º-Carteira de Trabalho Digital (impresa, COM REGISTROS)**, **2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes)**, **3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH)**, **4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP**; **5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos**, **6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas)**, **7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação)**, **8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados**, **9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos**, **10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (CONSTANDO ESTAR QUITO)**, **11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida**, **12º- Histórico escolar**; **13º- Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade**; **15º - NR10 e NR 35 para eletricitistas**. Na forma do que prevê o Edital nº. 09/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: ELETRICISTA – MOGI MIRIM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
2º	26300245	Hugo de Paula Vito

2. PARA O EMPREGO DE: MOTORISTA – MOGI MIRIM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
11º	26300109	Wellington Natan da Silva
12º	26300027	José Angelo Bergamasco

Mogi Guaçu, 08 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 27 de 40

Edital - Classificação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2026 – PIRASSUNUNGA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através de seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 002/2026 e resolve o que segue:

I – COMUNICAR que não houve recurso impetrado referente à revisão da nota da Prova Prática e da Prova de Aptidão Física.

II – DECLARAR a Classificação Final para todos os empregos relacionados no Edital Nº 002/2026:

- 1 - Para os empregos de **Assistente Social** (Pirassununga), **Auxiliar Administrativo** (Pirassununga), **Cozinheiro** (Pirassununga), **Cuidador** (Pirassununga) e **Psicólogo** (Pirassununga) a nota final é igual à nota obtida na Prova Objetiva.
- 2 - Para os empregos de **Borracheiro** (Pirassununga), **Carpinteiro** (Pirassununga), **Eletricista** (Pirassununga), **Jardineiro** (Pirassununga), **Motorista** (Pirassununga), **Operador de Máquinas** (Pirassununga), **Pedreiro** (Pirassununga) e **Pintor** (Pirassununga) a nota final é igual à nota obtida na Prova Objetiva somada com a nota da Prova Prática.
- 3 - Para os empregos de **Coletor de Lixo** (Pirassununga), **Calceteiro** (Pirassununga), **Coveiro/Sepultador** (Pirassununga) e **Serviços Gerais** (Pirassununga) a nota final é igual à nota obtida na Prova Objetiva somada com a nota da Prova de Aptidão Física.

III – INFORMAR que:

- 1 - Os casos de empate foram resolvidos conforme critérios do Edital Nº 002/2025.
- 2 - As listas em ordem decrescente da Nota Final constam no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.
- 3 - De acordo com as normas do Edital Nº 002/2026, não houve candidato aprovado que se declarou pessoa com deficiência para concorrer à reserva de vagas.
- 4 - De acordo com as normas do Edital Nº 002/2026, a lista dos candidatos aprovados que se declararam negros ou pardos para concorrer à reserva de vagas está no **Anexo II** deste Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 08 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 28 de 40

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL: ASSISTENTE SOCIAL (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota Final
1	28700927	Katia Regina da Costa Moreira Oliveira	80,0
2	28700819	Nancy Luciana Martins	76,0
3	28700261	Maiara Rebeca Leite	72,0
4	28700034	Isadora de Souza Carmine	68,0
5	28700895	Paula Monteiro Moraes	64,0
6	28700827	Thais Candido Lopes	64,0
7	28700803	Milena Donato Camilo	64,0
8	28700216	Vitória de Miranda Ferreira	64,0
9	28700116	Elaine Cristina Guinther Eiras	60,0
10	28700251	Fátima Aparecida Silva Aurélio de Campos	56,0
11	28700871	Patrícia Isis Nogueira	56,0
12	28700253	Vanusa Sousa da Silva	52,0
13	28700130	Ana Laura Nascimento da Silva	52,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota Final
1	28700831	Eliana Ribeiro Vieira	92,0
2	28700682	Luis Felipe Monelli	92,0
3	28700144	Ronnie de Oliveira Dias	88,0
4	28701026	Arthur Henrique Alves dos Santos	88,0
5	28700564	Mariana Cristina dos Santos Arévalo	88,0
6	28700886	Jefferson Alexandre Luciano Bellesia	84,0
7	28700056	Fabiane da Silva Garcia Albardeiro	84,0
8	28700953	Ewerton de Oliveira Vieira	84,0
9	28701112	Julia Vansan Moro	84,0
10	28700806	Luci Sayuri Kitahara Gonçalves dos Santos	80,0
11	28700163	Fernanda Maria Saidel	80,0
12	28700013	Bruna Carolina Ribeiro Cerutti	80,0
13	28700558	Joana Benatti Bodini	76,0
14	28700600	Sandro José Vieira Epiphanyo	76,0
15	28700788	Kleber Almeida Marques da Silva	76,0
16	28700096	Dérik Rodrigues	76,0
17	28700075	Jose Henrique Arroyo Sciorilli	76,0
18	28700660	Julia dos Santos Francisco	76,0
19	28701060	Pedro Conciani Ribeiro	76,0
20	28700706	Lara Comin Estevo	76,0
21	28700915	Leonan Cardozo de Almeida	72,0
22	28700103	Willian Rosa dos Santos	72,0
23	28700078	Larissa Faracini	72,0
24	28700857	Naiara Cristina Lio Jorge	72,0
25	28700498	Cristiane Bremer Michelin	72,0
26	28700489	Vitória Bianca Bremer Galvino Moreira	72,0
27	28700149	Isabelly Cristina Rodrigues Gonçalves	72,0
28	28701074	Julia Conciani Ribeiro	72,0
29	28700085	Roque Lucio Rodrigues Maciel Lancieri	68,0
30	28700269	Keilla Danielle Doring Costa	68,0
31	28700147	Julio Cesar Maciel	68,0
32	28701012	Vanessa Adriana Grigoletto	68,0
33	28700157	Marcelo Garcia de Jesus	68,0
34	28700092	Vanessa Regina da Silva	68,0
35	28701115	Kevellin Christian Rosselli	68,0
36	28700735	Sandriara Bento Rocha	68,0
37	28701114	Linea Poliana dos Santos Justino	68,0
38	28700459	Matheus Gabriel Lopes	68,0
39	28700696	Ana Beatriz Lubrechet Leite	68,0
40	28700326	Gabrielly Castellini Dias Barbosa	68,0
41	28700773	Augusto Aparecido Dias de Souza	64,0
42	28700754	Wallace Henrique Mion Lopes Metzner	64,0
43	28700943	Erika Simone de Lima Nunes	64,0
44	28700581	Bruna Menezes Kobori	64,0
45	28700397	Thiago Cardoso Tavares	64,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 29 de 40

46	28700551	Julia Ferreira Honório	64,0
47	28701176	João Benedito de Souza Bueno Filho	64,0
48	28700884	Tatiana Nery da Rocha	64,0
49	28700170	Paulo Henrique Ferreira dos Santos	64,0
50	28700027	Camilly de Cássia Souza Martinez	64,0
51	28700081	Anna Clara Alves	64,0
52	28700455	Flaviane Rodrigues Carmona	60,0
53	28700527	Ana Paula Lopes Cardoso Belorio	60,0
54	28701072	Amanda dos Reis Garcia	60,0
55	28701173	Thais Rodrigues de Sousa	60,0
56	28700122	Layanda Cristina dos Santos Lima	60,0
57	28700394	Junia Francisca dos Santos	60,0
58	28701169	Maria Paz da Cruz	60,0
59	28700087	Vanessa de Oliveira Silva	60,0
60	28700458	Taynara Cristina dos Santos Paicce Mota	60,0
61	28700964	Lara Olivieri	60,0
62	28700483	Carolini Fernanda Pires da Silva	60,0
63	28700249	Filipe Matias de Souza	60,0
64	28700372	Lucas Marques de Queiroz	60,0
65	28700667	Moisés Ferreira Rabello	60,0
66	28700715	Marina Vidal Pinzon	60,0
67	28700632	Isabela Francisca dos Santos	60,0
68	28700909	Ana Julia de Salles Santos	60,0
69	28700787	Eunice Aparecida Alves Cabral	56,0
70	28701019	Erica Priscila Bastos Lodi	56,0
71	28700450	Fabia Rose Moreira de Oliveira Silva	56,0
72	28700363	Amanda Maria da Silva	56,0
73	28700948	Daniel Porto da Cruz Adão	56,0
74	28700392	Jarina Donizete Alves da Silva Antonio	56,0
75	28700097	Cristiano Urban	56,0
76	28700182	Juliana Zanon	56,0
77	28700550	Ana Leticia Barros Lima	56,0
78	28700108	Camila Formazo Marques	56,0
79	28700994	Nelson Oliveira Netto Neto	56,0
80	28700750	João Pedro Borges Leite	56,0
81	28701132	Eduardo Augusto Rocha da Silva	56,0
82	28700542	David Felipe Ribeiro Filomeno	56,0
83	28700710	Nicolly Evelyn Peres de Oliveira	56,0
84	28700295	Aline das Graças Arruda Heanna	52,0
85	28700059	Adriano Roberto Rodrigues	52,0
86	28700633	Cassia Marcela de Freitas	52,0
87	28700699	Ana Lucia Batista	52,0
88	28700225	Jaqueline Ferreira Lima	52,0
89	28700230	Bárbara Stephany Motta Borges	52,0
90	28700642	Pamela Fernanda Baldin	52,0
91	28700061	Lidia Pauliane Rodrigues dos Santos	52,0
92	28701048	Nathalia Fernanda Marcelino	52,0
93	28700555	Daniela Aranha de Albuquerque	52,0
94	28700837	Daiane de França Holanda	52,0
95	28700229	Ana Carolina de Oliveira	52,0
96	28700291	Jhonatan Silva dos Reis Pereira	52,0
97	28701096	Gabriel Metzner Firmino	52,0
98	28700113	Lindsay Thawany Ribeiro Ferreira	52,0
99	28700888	Maysa Alves Pereira	52,0
100	28700810	Rebeca Vitoria Liborio Pena	52,0
101	28700971	Vitor Gabriel Luiz Assis	52,0
102	28701142	Victor Nepomuceno	52,0
103	28700386	Ana Rita dos Reis	52,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **BORRACHEIRO (PIRASSUNUNGA)**

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final
1	28700594	Matheus Lima Santos	68,0	80,0	148,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 30 de 40

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **CALCETEIRO** (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Ap. Fís.	Nota Final
1	28700824	Gustavo Vinicius Vansan	80,0	95,0	175,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **CARPINTEIRO** (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final
1	28700273	Andre Luis Caetano dos Reis	80,0	60,0	140,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **COLETOR DE LIXO** (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Ap. Fís.	Nota Final
1	28700263	Christyan de Moraes Pinto Zangari	92,0	100,0	192,0
2	28701127	Sidney Berretta de Oliveira	80,0	100,0	180,0
3	28700960	João Vinicius Alves Danoel	80,0	100,0	180,0
4	28700348	Christyen de Moraes Pinto Zangari	84,0	90,0	174,0
5	28701154	Carlos Alberto Rodrigues	80,0	90,0	170,0
6	28700536	Mateus Ferreira dos Santos	80,0	85,0	165,0
7	28700060	Renan Fabricio Bezerra Martins Berto	56,0	95,0	151,0
8	28700559	Rafael Aparecido de Oliveira	80,0	70,0	150,0
9	28701002	Moises dos Santos Julio Maia	52,0	90,0	142,0
10	28700840	Claudio Felipe de Melo Soares	84,0	55,0	139,0
11	28700254	Gustavo Castellini Silveira	84,0	50,0	134,0
12	28700539	Pedro Henrique Barbosa de Mendonça	76,0	50,0	126,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **COVEIRO/SEPULTADOR** (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Ap. Fís.	Nota Final
1	28700181	Gabriel Costa Bezerra	96,0	90,0	186,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **COZINHEIRO** (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota Final
1	28700635	Israel de Laia Duarte	96,0
2	28700570	Evandro Delphino	92,0
3	28701139	Maqali da Silva Rosa	92,0
4	28700155	Rogério Denzin	92,0
5	28700666	Johann Maruche	92,0
6	28701101	Karla Valin Chagas	88,0
7	28701170	Maria Paz da Cruz	88,0
8	28700461	Maryani Francielle Calixto Bombonato	88,0
9	28700530	Cristiane Pereira de Almeida	84,0
10	28700500	Odair Nunes da Silva	84,0
11	28700292	Amanda Karoline Sanches de Almeida	84,0
12	28700820	Luciangela Martins dos Santos	80,0
13	28700705	Joice Aparecida Eneas	80,0
14	28700644	Gisele Alves Gallo de Almeida	80,0
15	28700828	Cintya Cardoso Bezerra dos Santos	80,0
16	28700977	Vanusa Feliciano da Silva	80,0
17	28700997	Maurilio Rodrigo Inacio Herminio	80,0
18	28701141	Adriana Maria Estevao de Oliveira Damas	76,0
19	28701172	Márcia Elaine Moura Andolphi	76,0
20	28700460	Daiani Cristina de Souza Calixto	76,0
21	28700070	Walysson Vinicius Pultz	76,0
22	28700887	Jheinnny Leidiane Iaderoza Cypriano	76,0
23	28700984	Sara Andreolli Cunha	76,0
24	28700518	Vanessa Martins Ramos dos Santos	72,0
25	28701118	Márcia Maria Machado	68,0
26	28700879	Luzinete Rodrigues dos Santos Soares	68,0
27	28700853	Carina Oliveira Sousa	68,0
28	28701089	Fabiola Micheli Theófilo	68,0
29	28700231	Gilcemara Aparecida Gonçalves Zero Sonsin	64,0
30	28700973	Vera Lucia Piva Praisler	60,0
31	28700287	Camila Magalhaes Geronimo	60,0
32	28700932	Haydee Teresinha de Souza	56,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 31 de 40

33	28700780	Taciana Marques Mirage Pereira	56,0
34	28700368	Ana Paula Tucumantel de Godoi	52,0
35	28700462	Luiz Carlos Colodina Junior	52,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL: CUIDADOR (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota Final
1	28701087	Hylma Élide dos Reis Alvarado	88,0
2	28701006	Cilene Silva Santos de Campos	80,0
3	28701157	Jeferson de Souza Rocha Lopes	80,0
4	28700955	Hevelyn Isabelle Pereira Pedro	80,0
5	28700381	Sabrina Moraes Fernandes	76,0
6	28701100	Kaly Rubia Corrêa Pereira	72,0
7	28701155	Priscila de Freitas Marçilio	72,0
8	28700099	Rita de Cássia Barbosa Rodrigues	72,0
9	28700032	Marisa Roberto de Sousa	68,0
10	28700746	Gabriela Peres Gomes	68,0
11	28700262	Cristina Lares do Nascimento	64,0
12	28700995	Gilmara Pereira da Silva	64,0
13	28700781	Jayne Peres	64,0
14	28700297	Daniela Cristina Stapavicci	64,0
15	28700479	Flavia Alessandra Soares Abackerli	64,0
16	28700880	Julia Neves	64,0
17	28700883	Mariana Ferrari dos Santos	60,0
18	28700809	Nathalia Camila Porto Queiroz	60,0
19	28700768	Silvana de Oliveira Dametto	56,0
20	28701008	Edneia Cristina do Santos Silva	56,0
21	28701010	Vanessa Cristina Ceolin Barbosa	56,0
22	28700218	Camilly Victoria de Almeida Moraes	56,0
23	28700560	Cristiane Flávia Samuel	52,0
24	28700245	Michelli Navarro	52,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL: ELETRICISTA (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final
1	28700606	Leonan Terassi da Silva	92,0	80,0	172,0
2	28701076	Anderson Cesar Chiquetto Gomes	88,0	80,0	168,0
3	28700321	Antonio Rogerlan Farias Cavalcante	88,0	80,0	168,0
4	28700553	José Pedro Ramos dos Santos	84,0	80,0	164,0
5	28700137	Ednaldo Barros Santos	80,0	80,0	160,0
6	28701046	Carlos Eduardo Moreira Vansan	96,0	60,0	156,0
7	28700798	João Pedro Silva Cantoia	92,0	60,0	152,0
8	28700844	Enzo Miguel Zuanetti	84,0	60,0	144,0
9	28700719	Pablo Henrique Máximo Dias	76,0	60,0	136,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL: JARDINEIRO (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final
1	28700998	Robson Bueno	64,0	100,0	164,0
2	28700939	Celso Benedito dos Santos Moraes	56,0	100,0	156,0
3	28700419	Claudimar Rueda Franco	88,0	60,0	148,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL: MOTORISTA (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final
1	28700009	Hernani Dias Bachiego	88,0	97,0	185,0
2	28700006	Monique Nori Tenan	84,0	100,0	184,0
3	28700519	Ageu Vieira Cavalcante	88,0	88,0	176,0
4	28700140	Tatiane Cristina da Costa	80,0	95,0	175,0
5	28700538	Wuelt Cunha Manhães de Mendonça Filho	76,0	97,0	173,0
6	28700011	Douglas Matheus Amorim dos Santos	80,0	93,0	173,0
7	28701003	José Claudio Corcetti Junior	84,0	87,0	171,0
8	28700141	Hugo da Silva Nascimento	84,0	85,0	169,0
9	28701001	Tiago Roberto Pereira	88,0	80,0	168,0
10	28700648	Segismundo Giovanni Coral	72,0	95,0	167,0
11	28700014	Júlio César dos Reis	72,0	95,0	167,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 32 de 40

12	28701107	Julio Cesar Lima Mendes da Silva	68,0	98,0	166,0
13	28700028	Marcio Wilson Merighe Benedito	60,0	98,0	158,0
14	28701117	Albert Francisco Sabino Pereira	68,0	90,0	158,0
15	28700466	Matheus Augusto Franceschini Neto	60,0	98,0	158,0
16	28701075	Rodrigo Furlan	68,0	88,0	156,0
17	28700999	Antonio Rogerio de Sousa	56,0	100,0	156,0
18	28700641	Eduardo Vieira da Cruz	64,0	91,0	155,0
19	28700852	Jean Dias Francisco	64,0	90,0	154,0
20	28700817	Ricardo Alexandre Medeiros	60,0	92,0	152,0
21	28700870	Thalis de Oliveira da Silva	56,0	91,0	147,0
22	28700742	Fernando Augusto Godoy Ribeiro Prado	64,0	81,0	145,0
23	28700859	Cristiano Luis de Oliveira do Nascimento	56,0	82,0	138,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL: OPERADOR DE MÁQUINAS (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final
1	28700793	Vinicius Gomes Alves Rocha	92,0	88,0	180,0
2	28701080	Kaio Vinicius Silva Ranzoni	96,0	84,0	180,0
3	28700972	Eric dos Santos Ponciano	92,0	67,0	159,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL: PEDREIRO (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final
1	28700907	Marcio José Mesquita	96,0	80,0	176,0
2	28701064	Lucas Almeida de Alvarenga	68,0	90,0	158,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL: PINTOR (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final
1	28700504	Felipe Augusto Alves da Silva Ferreira	88,0	90,0	178,0
2	28700640	Reinaldo da Cunha	100,0	70,0	170,0
3	28700597	Jeferson Siqueira	88,0	70,0	158,0
4	28700435	Roni Eduardo Isepe Longo	76,0	80,0	156,0
5	28700094	Natan Lima de Oliveira	80,0	70,0	150,0
6	28700761	Alexandre Silva da Silva	92,0	50,0	142,0
7	28701147	Alexandre Rafael Machanoschi	68,0	60,0	128,0
8	28700369	Alexandre José Araújo	76,0	50,0	126,0
9	28701047	Diago Boldrin Moreno	76,0	50,0	126,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL: PSICÓLOGO (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota Final
1	28700916	Stéfanie Hansen Paes	96,0
2	28700962	Marcela Paggiaro Fortes	80,0
3	28700654	Bruna Ghizini Justino	76,0
4	28700055	Tatianne Ferrari Neves	76,0
5	28700913	Denise Scherma	72,0
6	28700388	Larissa Grande Calixto	72,0
7	28700975	Maria Eduarda Baesse de Sousa	72,0
8	28700722	Bianca Bueno	72,0
9	28700612	Larissa Borges Malimpensa	72,0
10	28700777	Gabriel Marconi Haiter	72,0
11	28700878	Ana Júlia Thomazella Bertolini	72,0
12	28701120	Vanessa Cristina Borges Coelho	72,0
13	28701102	Mylaini Gonçalves Pereira	68,0
14	28701032	Júlia Erse Benini	68,0
15	28701056	Flavia Roberta Serrador	64,0
16	28700759	Gildeane Costa Soares	64,0
17	28701067	João Eduardo Rodrigues Portela	64,0
18	28700134	Nicolau Rafael Pereira Saikali	60,0
19	28701116	Júlia Bichoff Mancin	60,0
20	28700414	Ana Júlia dos Santos Silva	60,0
21	28700033	Américo Orlando de Azevedo	56,0
22	28700120	Leticia Nathalia Antônio da Silva	56,0
23	28701029	Daniela Ap. Ritts de Souza P. da Cruz	56,0
24	28700963	Jullyan Gabrielly Bernardino dos Santos	56,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 33 de 40

25	28700937	André Luiz Santos de Sousa	56,0
26	28700700	Elza Rodrigues de Oliveira	52,0
27	28700892	Vânia Aparecida Oliveira de Lima	52,0
28	28700019	Shirley Batista Braghin	52,0
29	28700177	Priscila Gracieli de Carvalho	52,0
30	28700904	Daiane da Silva Almeida Cerencovich	52,0
31	28700104	Angélica Silva Mandeli	52,0
32	28700018	Yara Cardoso Sanches	52,0
33	28700882	Karina Zago	52,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL: SERVIÇOS GERAIS (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Ap. Fís.	Nota Final
1	28701099	Sabrina Irelia Terribille Dantas	92,0	100,0	192,0
2	28700045	Marcelo Henrique Corsete Magalhaes	88,0	100,0	188,0
3	28701183	Murilo Alexandre Alcantara Carvalho	88,0	100,0	188,0
4	28701143	Natália Silva de Oliveira Marcondes	84,0	100,0	184,0
5	28700847	João Paulo Galli de Pádua	84,0	95,0	179,0
6	28700202	Danieli de Fatima Bertollo	92,0	85,0	177,0
7	28700174	Lia Sant'Ana de Assis	88,0	80,0	168,0
8	28700488	Ana Clara Cypriano de Souza	72,0	95,0	167,0
9	28700173	Glauceia Vanisse da Rosa	80,0	85,0	165,0
10	28700200	Gean Henrique do Amaral Girotti	80,0	85,0	165,0
11	28700477	Rodrigo Alexandre Vidal	68,0	90,0	158,0
12	28700258	Izaque Nunes da Silva	76,0	80,0	156,0
13	28700797	João Alessandro Hagendon	100,0	55,0	155,0
14	28701158	João Victor Florêncio de Lima	60,0	95,0	155,0
15	28700214	Yasmin Camilli Oliveira Modesto	68,0	85,0	153,0
16	28701038	Thauany Gabrieli de Oliveira	68,0	80,0	148,0
17	28700403	Paulo Henrique Gianducci	72,0	75,0	147,0
18	28700665	Victor Vinicius Martelli Rosa	76,0	70,0	146,0
19	28700279	Natalia Cristina Tavares	64,0	80,0	144,0
20	28700639	Jessica de Freitas Marcelo	52,0	90,0	142,0
21	28700051	Ana Karolina de Lima Malaman	84,0	55,0	139,0
22	28700795	Ernandes Jardim Nepomuceno	68,0	70,0	138,0
23	28700942	Alexssandra de Oliveira Peixoto	60,0	75,0	135,0
24	28700151	Bruno de Castro Piovato	64,0	55,0	119,0
25	28700650	Angela Judith Aldrighetti dos Santos	68,0	50,0	118,0

Mogi Guaçu, 08 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

ANEXO II

1 - LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EMPREGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota Final
1	23	28700078	Larissa Faracini	72,0

EMPREGO: CUIDADOR (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota Final
1	3	28701157	Jeferson de Souza Rocha Lopes	80,0

EMPREGO: SERVIÇOS GERAIS (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota Final
1	17	28700403	Paulo Henrique Gianducci	147,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 34 de 40

2 - LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS OU PARDOS

EMPREGO: ASSISTENTE SOCIAL (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota Final
1	2	28700819	Nancy Luciana Martins	76,0
2	10	28700251	Fátima Aparecida Silva Aurélio de Campos	56,0

EMPREGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota Final
1	1	28700831	Eliana Ribeiro Vieira	92,0
2	3	28700144	Ronnie de Oliveira Dias	88,0
3	12	28700013	Bruna Carolina Ribeiro Cerutti	80,0
4	82	28700542	David Felipe Ribeiro Filomeno	56,0
5	84	28700295	Aline das Graças Arruda Heanna	52,0
6	88	28700225	Jaqueline Ferreira Lima	52,0

EMPREGO: COZINHEIRO (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota Final
1	8	28700461	Maryani Francielle Calixto Bombonato	88,0
2	20	28700460	Daiani Cristina de Souza Calixto	76,0

EMPREGO: CUIDADOR (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota Final
1	3	28701157	Jeferson de Souza Rocha Lopes	80,0

EMPREGO: PINTOR (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota Final
1	6	28700761	Alexandre Silva da Silva	142,0

Mogi Guaçu, 08 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 35 de 40

Edital - Inscrições



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2026 – ARARAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E LISTAS DOS INSCRITOS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através de seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 008/2026 e resolve o que segue:

I – DEFERIR, após verificação da regularidade, as inscrições dos candidatos:

A lista com os nomes dos candidatos inscritos em ordem alfabética, referentes ao **DEFERIMENTO** das inscrições do Processo Seletivo estão no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araras e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

II – INFORMAR que, de acordo com as normas do Edital Nº 008/2026, não houve candidato inscrito que se declarou Pessoa com Deficiência para concorrer à reserva de vagas.

III – DEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº 008/2026, a lista dos candidatos inscritos que se declararam Negros ou Pardos para concorrer à reserva de vagas:

Nome	Inscrição	Emprego
Alexandre Silva da Silva	29500106	Pintor (Araras)

IV – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos ao presente Edital, conforme instruções contidas no **Capítulo III** e **Capítulo XII** do Edital Completo.

V – INFORMAR que o Edital de Convocação para a **Prova Objetiva** contendo a **DATA, HORÁRIO e LOCAL**, será publicado dia **15/05/26** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araras e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 08 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

ANEXO I – LISTAS DOS INSCRITOS

INSCRITOS: **ARARAS**

Inscr.	Nome	Emprego
29500049	Adilson Arcanjo da Silva	Pedreiro - Araras
29500132	Alex Rodrigo Candido	Eletricista - Araras
29500106	Alexandre Silva da Silva	Pintor - Araras
29500096	Alfredo José Ferreira de Melo	Médico Veterinário - Araras
29500093	Aline Fernanda Bertola Ribeiro	Médico Veterinário - Araras
29500145	Allyson Willian Lazaro	Pintor - Araras
29500156	Ana Loren Costa	Médico Veterinário - Araras
29500151	André Maretti	Médico Veterinário - Araras
29500016	Andréa Franco	Médico Veterinário - Araras
29500068	Antonio Roberto Grachet	Operador De Máquinas - Araras
29500019	Arthur Levy Casotti	Médico Veterinário - Araras
29500171	Bianca Ferreira Ramim	Médico Veterinário - Araras
29500015	Breno Ruan Paulino	Encanador - Araras
29500018	Bruna Caroline Adorno de Oliveira	Médico Veterinário - Araras
29500085	Bruna Estefania de Camargo	Médico Veterinário - Araras
29500103	Carlos Leandro Menegazzo	Eletricista - Araras
29500013	Carolina Maria Moço	Médico Veterinário - Araras
29500010	Caroliny Marques Benevenuto Krol	Médico Veterinário - Araras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 36 de 40

29500072	Cesar Albuquerque Barboza Gaspar	Médico Veterinário - Araras
29500144	Daniel Aparecido Vieira	Eletricista - Araras
29500159	Dinoel de Souza Ribeiro	Eletricista - Araras
29500097	Elisa Paes de Barros Piva	Médico Veterinário - Araras
29500129	Emerson Montagner	Médico Veterinário - Araras
29500154	Eric Richard de Moraes	Médico Veterinário - Araras
29500012	Estevam Lopes da Silva	Pintor - Araras
29500038	Estevam Marcandela	Encanador - Araras
29500138	Fabio Aparecido Mendes de Brito	Eletricista - Araras
29500056	Fabio Gotardo Filho	Médico Veterinário - Araras
29500057	Felipe Eduardo de Carvalho Lima	Médico Veterinário - Araras
29500022	Fernanda Sanfelice Cardozo Cunha	Médico Veterinário - Araras
29500007	Gabriel de Padua Domingos	Eletricista - Araras
29500076	Gabriel Gomes da Silveira	Pintor - Araras
29500003	Gabriela Carrascosa Malvestite	Médico Veterinário - Araras
29500053	Gilmar Mendes Serafim	Eletricista - Araras
29500163	Giovana Dias Cabrini	Médico Veterinário - Araras
29500065	Guilherme Rodrigues	Borracheiro - Araras
29500099	Gustavo Lima dos Reis	Eletricista - Araras
29500147	Gustavo Zanotti Galina	Médico Veterinário - Araras
29500172	Helio Pereira da Silva	Pintor - Araras
29500011	Heriberto Miguel da Silva	Pintor - Araras
29500104	Igor Barberio Domeniconi	Médico Veterinário - Araras
29500105	Isabela Fernanda Giongo	Médico Veterinário - Araras
29500157	Jeniffer Karoliny Martins	Médico Veterinário - Araras
29500119	Jéssica Adriane Birelo	Médico Veterinário - Araras
29500078	João Marcos Passos Farias	Eletricista - Araras
29500141	João Pedro da Silva de Lima Job	Médico Veterinário - Araras
29500131	Jonas Eduardo Vieira	Encanador - Araras
29500173	José Claudio Corcetti Junior	Médico Veterinário - Araras
29500082	Jose Joaquim Gabriel Ferreira de Melo	Eletricista - Araras
29500098	Josiane Monteiro	Médico Veterinário - Araras
29500092	Julia Vitalino Martins	Médico Veterinário - Araras
29500040	Lais Naressi	Médico Veterinário - Araras
29500055	Leandro Muniz de Lima	Médico Veterinário - Araras
29500014	Leandro Santos Barreto	Eletricista - Araras
29500005	Letícia Assumpção Bispo Casão	Médico Veterinário - Araras
29500135	Lilian de Freitas	Médico Veterinário - Araras
29500067	Livia Betini	Médico Veterinário - Araras
29500074	Livia Danielle Silva Giassi	Médico Veterinário - Araras
29500017	Lucas Augusto Izepon	Médico Veterinário - Araras
29500061	Luciano Sales Soares	Pedreiro - Araras
29500170	Marcelo Nazario Pereira	Eletricista - Araras
29500095	Marcos Edgar Levy Junior	Médico Veterinário - Araras
29500036	Maria Clara Castellar Ferreira	Médico Veterinário - Araras
29500180	Maria Emilia Rügger	Médico Veterinário - Araras
29500035	Mariane Priscila Andrade Cerqueira	Médico Veterinário - Araras
29500133	Mayara Cristina Rompatto de Almeida	Médico Veterinário - Araras
29500181	Milena Bernardes Santos	Médico Veterinário - Araras
29500051	Murilo Aparecido Siqueira Rodrigues	Operador De Máquinas - Araras
29500043	Nelson Gregorio	Encanador - Araras
29500174	Nilton da Silva Cardoso	Operador De Máquinas - Araras
29500028	Pablo Pereira da Silva	Eletricista - Araras
29500150	Rafael Aparecido dos Santos	Eletricista - Araras
29500079	Rafael de Oliveira Costa	Médico Veterinário - Araras
29500149	Reginaldo Aparecido Galdino	Eletricista - Araras
29500160	Renato dos Santos Silva	Pedreiro - Araras
29500152	Rodrigo Benedito Cantelli	Médico Veterinário - Araras
29500026	Rodrigo Levy Casotti	Médico Veterinário - Araras
29500080	Rodrigo Roberto Meneghin	Médico Veterinário - Araras
29500175	Ronaldo Donizetti Gonzaga	Encanador - Araras
29500045	Ronan de Almeida Leite	Médico Veterinário - Araras
29500054	Rono da Silva	Eletricista - Araras
29500063	Roseli Maria Neves de Farias	Médico Veterinário - Araras
29500176	Tamires de Oliveira Lima	Médico Veterinário - Araras
29500102	Tatiane Vitorino da Costa	Médico Veterinário - Araras
29500136	Tiago de Paula Araujo	Médico Veterinário - Araras
29500069	Valtencir Violla	Operador De Máquinas - Araras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 37 de 40

29500073	Victor Manoel Vicente de Carvalho	Eletricista - Araras
29500155	Vinicius Storolli	Médico Veterinário - Araras
29500044	Vitória Mara Barbosa Bohm	Médico Veterinário - Araras
29500168	Willian Rogger Pavan	Eletricista - Araras

Mogi Guaçu, 08 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 38 de 40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 009/2026 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E LISTAS DOS INSCRITOS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 009/2026 e resolve o que segue:

I – DEFERIR, após verificação da regularidade, as inscrições dos candidatos:

A lista com os nomes dos candidatos inscritos em ordem alfabética, referentes ao **DEFERIMENTO** das inscrições do Processo Seletivo estão no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de São João da Boa Vista e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

II – INFORMAR que, de acordo com as normas do Edital Nº 009/2026, não houve candidato inscrito que se declarou Pessoa com Deficiência para concorrer à reserva de vagas.

III – DEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº 009/2026, a lista dos candidatos inscritos que se declararam Negros ou Pardos para concorrer à reserva de vagas:

Nome	Inscrição	Emprego
Joselma Gaspar Gregorio	29600158	Jardineiro (S. J. Boa Vista)

IV – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos ao presente Edital, conforme instruções contidas no **Capítulo III** e **Capítulo XII** do Edital Completo.

V – INFORMAR que o Edital de Convocação para a **Prova Objetiva** contendo a **DATA**, **HORÁRIO** e **LOCAL**, será publicado dia **15/05/26** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de São João da Boa Vista e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 08 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

ANEXO I – LISTAS DOS INSCRITOS

INSCRITOS: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Inscr.	Nome	Emprego
29600084	Achiles César Inácio	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600210	Adenilson de Freitas Silva	Vigia - S. J. Boa Vista
29600151	Adriano Longuinho Moreira	Motorista - S. J. Boa Vista
29600204	Aguinaldo César Batista	Vigia - S. J. Boa Vista
29600195	Alexander Salah Bakri	Motorista - S. J. Boa Vista
29600259	Alexandre Costa	Jardineiro - S. J. Boa Vista
29600232	Alexsander Junior da Silva	Vigia - S. J. Boa Vista
29600225	Allyson Ferreira de Alcântara	Motorista - S. J. Boa Vista
29600266	Ana Carolina de Souza Franco	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600153	Ana Paula do Amaral Roque	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600222	Anderson Borges Machado	Motorista - S. J. Boa Vista
29600254	Anderson Pereira	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600074	Andre Melfi Barbara	Vigia - S. J. Boa Vista
29600148	Andrea Machado	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600244	Andreza Oliveira de Araujo	Vigia - S. J. Boa Vista
29600040	Angelica Rabelo	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600039	Angelica Rabelo	Vigia - S. J. Boa Vista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 39 de 40

29600033	Ariane Bruneth do Prado Alexandre	Vigia - S. J. Boa Vista
29600229	Aythana Maria Senra de Souza	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600247	Bianca de Oliveira Inácio	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600234	Bruna Rodrigues Campos	Vigia - S. J. Boa Vista
29600181	Bruno Donizetti Quiles Rabelo	Motorista - S. J. Boa Vista
29600044	Caio Benedito Rodrigues	Motorista - S. J. Boa Vista
29600145	Caique Santos Almeida	Motorista - S. J. Boa Vista
29600021	Carla de Andrade Pereira	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600132	Carla Tatiana Caetano	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600141	Carlos Augusto Benedito	Pedreiro - S. J. Boa Vista
29600072	Carlos César Couto	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600133	Carlos Eduardo de Jesus Ramos Sturaro	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600130	Celso Henrique Rodrigues Alves	Motorista - S. J. Boa Vista
29600020	Cintia Fernanda Barbosa Chagas	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600218	Claudemir Gomes da Silva	Jardineiro - S. J. Boa Vista
29600211	Claudinei Joaquim Gouvea	Motorista - S. J. Boa Vista
29600105	Cristiano Dionizio da Silva	Motorista - S. J. Boa Vista
29600253	Daniela Aparecida Geremias	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600064	Danilo de Oliveira Natalino	Vigia - S. J. Boa Vista
29600004	Dara Fernanda	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600139	Dimitria Hermann de Paula Silva	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600043	Elielza de Vasconcelos Castro	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600041	Elielza de Vasconcelos Castro	Vigia - S. J. Boa Vista
29600115	Elizabeth Rangel	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600071	Emerson Rodrigues	Motorista - S. J. Boa Vista
29600006	Eric Henrique Pereira dos Santos	Operador de Máquinas - S. J. Boa Vista
29600005	Fernando Gustavo Carrillo	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600212	Flávia Rafele Marcondes Nascimento	Vigia - S. J. Boa Vista
29600146	Flavio de Souza	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600125	Flavio Donizetti Curtio	Operador de Máquinas - S. J. Boa Vista
29600053	Francielle de Souza Ferreira Domingos	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600129	Gabriel Batista Rosa	Vigia - S. J. Boa Vista
29600196	Gabriel Mendes Bonareti Salvatico	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600067	Gabriel Oliveira da Silva	Motorista - S. J. Boa Vista
29600093	Gabriel Soares Gomes dos Santos	Vigia - S. J. Boa Vista
29600034	Grasielly Aparecida de Almeida	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600001	Gustavo Cândido de Souza	Jardineiro - S. J. Boa Vista
29600169	Gustavo Donizetti do Nascimento	Jardineiro - S. J. Boa Vista
29600079	Gustavo Jose Bento	Motorista - S. J. Boa Vista
29600019	Hitamar Gonçalves de Oliveira	Vigia - S. J. Boa Vista
29600162	Hugo da Silva Nascimento	Motorista - S. J. Boa Vista
29600126	Igor de Souza	Motorista - S. J. Boa Vista
29600015	Janaina Kelma Dantas Araújo	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600246	Jaqueline Trajano de Padua	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600121	Jeferson Aguiar Martins	Vigia - S. J. Boa Vista
29600028	Jeferson Luis Oliveira Moura Sant Ana	Motorista - S. J. Boa Vista
29600205	Jheniffer Gutierrez Rocha	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600136	João Eduardo de Paula Consentindo	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600206	Jonas Fernandes Frias Marcili	Vigia - S. J. Boa Vista
29600061	Jorge Gabriel dos Santos Zaltrao	Motorista - S. J. Boa Vista
29600086	Jose Paulo Silvestre	Motorista - S. J. Boa Vista
29600134	José Roberto Melfi	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600208	José Valmir Bispo dos Santos	Jardineiro - S. J. Boa Vista
29600158	Joselma Gaspar Gregorio	Jardineiro - S. J. Boa Vista
29600156	Jozenira de Vasconcelos Castro	Vigia - S. J. Boa Vista
29600199	Júlia da Silva Ferreira	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600197	Juliana Gimenes de Sousa	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600228	Karen Cristina Gomes Ferreira	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600235	Kilton Teixeira dos Santos	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600207	Leonardo Mauricio Gomes de Carvalho	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600046	Livia Cristina de Assis Coelho	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600174	Luana Cristina Durigon	Motorista - S. J. Boa Vista
29600190	Lucas Elias Arcuri	Motorista - S. J. Boa Vista
29600120	Lucas Miguel Urbano Pedro	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600163	Lucas Rafael de Almeida	Motorista - S. J. Boa Vista
29600250	Luis Augusto Mendonça	Motorista - S. J. Boa Vista
29600243	Luis Fernando Felisberto Filho	Motorista - S. J. Boa Vista
29600038	Luis Otavio Pereira	Jardineiro - S. J. Boa Vista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1073

Página 40 de 40

29600023	Luiz Otavio Daniel de Lima	Jardineiro - S. J. Boa Vista
29600135	Marcelino Romão Neto	Motorista - S. J. Boa Vista
29600096	Marcella Saavedra	Jardineiro - S. J. Boa Vista
29600201	Marcelo Rodrigues Teixeira	Vigia - S. J. Boa Vista
29600002	Marcio Domingo Milan	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600220	Marcos Roberto Tenari	Vigia - S. J. Boa Vista
29600119	Marcos Toledo Gamba	Motorista - S. J. Boa Vista
29600257	Marcos Vinicius da Silva Trindade	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600017	Marília Helena Lopes Zanelli	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600260	Mario Luis Gonçalves	Motorista - S. J. Boa Vista
29600056	Marisa Helena Pinto	Jardineiro - S. J. Boa Vista
29600103	Maristela Silva Santana	Jardineiro - S. J. Boa Vista
29600237	Marli Jorge Rodrigues	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600008	Mateus Moisés	Jardineiro - S. J. Boa Vista
29600251	Matheus Costa do Vale Paulino	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600202	Matheus Mendes	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600255	Michel Pedretti Rosa	Motorista - S. J. Boa Vista
29600239	Milleny Cristina Rodrigues Votick dos Santos	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600263	Moisés Carvalho Paina	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600118	Nicolas Macedo	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600180	Noêmia Machado de Souza	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600241	Priscila Lopes de Araujo	Vigia - S. J. Boa Vista
29600030	Rayane dos Santos Beltrame	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600018	Reginaldo Capato	Motorista - S. J. Boa Vista
29600069	Reginaldo Marcelo Cavelagna Rovigati	Motorista - S. J. Boa Vista
29600189	Reinaldo Luiz Teixeira	Motorista - S. J. Boa Vista
29600014	Rogério Aparecido Estevao	Motorista - S. J. Boa Vista
29600230	Rogério Santos Oliveira	Operador de Máquinas - S. J. Boa Vista
29600194	Ronaldo Ernesto Mariano	Jardineiro - S. J. Boa Vista
29600258	Rosângela Aparecida Ferreira da Silva	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600116	Santhyago Henrique de Souza Neli	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600217	Silas Costa Junior	Motorista - S. J. Boa Vista
29600092	Soraia Paes Maciel	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600100	Tainara de Fatima Romero dos Santos	Vigia - S. J. Boa Vista
29600224	Tarcísio Simões da Silva	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600027	Tauane Leonel Messias	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600137	Thainara Rodrigues Martins	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600073	Thiago Augusto Aparecido	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600215	Vanessa Cristina Ferreira	Vigia - S. J. Boa Vista
29600249	Vanessa Maria Costa Oliveira	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600172	Vanilza Ferreira Sanchez Pan	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600152	Vera Lucia Turatti	Vigia - S. J. Boa Vista
29600184	Vilma Miguel de Carvalho Souza	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600007	Vinicius Rodrigo Pinheiro Pedrilo	Motorista - S. J. Boa Vista
29600173	Wagner Martins Dias Carneiro	Vigia - S. J. Boa Vista
29600099	Wagner Santos Sousa	Motorista - S. J. Boa Vista
29600060	Waldemar Marques Neto	Vigia - S. J. Boa Vista
29600112	Wellington Gabriel Marques de Freitas	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600024	Wesley Richard Acosta	Jardineiro - S. J. Boa Vista
29600012	Weverton Alexandre Benedito Justiniano	Jardineiro - S. J. Boa Vista
29600182	William Richard da Silva Costa	Vigia - S. J. Boa Vista
29600231	Wythorya Eugenia Pinheiro Peixoto	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista
29600078	Zizania Ferreira da Silva	Serviços Gerais - S. J. Boa Vista

Mogi Guaçu, 08 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL